



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1154/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23205.002930/2018-34, resolve:

Art. 1º CONCEDER abono de permanência, a partir de 21 de julho de 2018, com fundamento no §19º do Art. 40 da Constituição Federal, ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ÁVILA, matrícula SIAPE nº 1854891, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado *Campus* Laranjeiras do Sul, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no §1º inciso III alínea "a" do Art. 40 da Constituição Federal e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor